



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarella de Souza	Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: Aquisição de livro cujo tema diz respeito à atualizações das posições dominantes do STF e TSE.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A permanente capacitação de servidores é prioridade da Administração, que imprime esforços para o aprimoramento e atualização de conhecimento. Assim, além de cursos, palestras, aulas que têm sido disponibilizados para os servidores, a atualização de matérias por meio de livros é imprescindível, em especial de autores que são profissionais da área; A aquisição da obra, se faz necessária em razão do assunto estar intrinsecamente relacionado às atividades da Administração Pública e o setor jurídico da Câmara Municipal; Nesse sentido, os servidores do jurídico da Câmara têm buscado meios de aperfeiçoamento da compreensão das mudanças que estão ocorrendo, não só por meio de cursos, discussões, aulas, mas também através de doutrinas, em especial daqueles doutrinadores que participaram efetivamente do processo de elaboração da lei, e formalização das normas. Desse modo, a obra que se pretende adquirir reúne doutrina moderna sobre a legislação, sendo de um autor que é referência no assunto.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
01	Livro: Direito Eleitoral, 15ª Edição, série Provas & Concursos, Revista atualizada com as Posições dominantes do STF e TSE. Autor: Francisco Dirceu Barros. Editora Mizuno	UN	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO LIVRO “ Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023” para ao cervo da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o id do documento 3903900950038003A09540953004100 e autenticação assinada digitalmente 32003100370300330036003A008000 Documento assinado digitalmente Chave Pública Brasileira IGP-2063/2020.	



MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 15/04/2024.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal realiza suas compras com base na Lei nº 14.133/2021, também conhecida como a “nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. Essa lei estabelece as regras para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública. Ela prevê procedimentos de licitação pública, mas também permite exceções, como a dispensa de licitação em casos específicos.

4. Descrição do ambiente externo: As organizações e indivíduos no ambiente externo devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui leis federais, estaduais e locais, bem como regulamentações específicas para setores ou atividades.

A conformidade legal é essencial para evitar penalidades, litígios e danos à reputação. Empresas, cidadãos e outras entidades devem entender e seguir as regras estabelecidas.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ R\$592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral (CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 200810037003003200360031003A00540052004100 e autenticação
assinado digitalmente em 200810037003003200360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Chave Pública Brasileira - IGP-1068/2020.





EMPRESA: *Livraria Companhia do Saber LTDA*
CNPJ: *26.321.669/0001-22*
ENDEREÇO: *Praça Jerônimo Monteiro, n° 25, Pça 4*
TEL.: *28 3526 03 4263*
E-MAIL: *livraria.saber@tel.com.br*

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Livro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023	01	<i>592,00</i>	<i>592,00</i>

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

592,00

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Assinatura e Carimbo do Representante

Data: *15/04/24*

36.321.669/0001-22
08152374-2
Livraria Companhia do Saber Ltda ME
Pça. Jerônimo Monteiro, n° 25- Lj 04
Centro - CEP 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 06/08/2024 14:55

Checksum: **72EB55C7F2FE5B4973B92BEE1927C9B4D51CDFFAE887CDFE430D54BB6F5336DB**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.